

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 154/2023

PORTARIA 154/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARINA SEIXAS DOS SANTOS BORJA, inscrita no CPF nº \*\*\*.336.\*\*\*-95.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de agosto de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha  
Código Identificador: 01678284

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023

CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

PROCESSO Nº 0024/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN.

CONTRATADA: RAYRON PAULYNELLE CAVALCANTE DA SILVA

CNPJ: 15.719.379/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 15.275,00 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais).

CONTRATADA: AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO

CNPJ: 36.308.772/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II da

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, em 08 de agosto de 2023.

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 16821855

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023

PROCESSO Nº 0024/2023

ASSUNTO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 0016/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação das empresas RAYRON PAULYNELLE CAVALCANTE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.719.379/0001-61 e AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO, inscrita no CNPJ sob nº. 36.308.772/0001-32, referente à os tramites legais entre a Câmara Municipal de Angicos/RN junto a RAYRON PAULYNELLE CAVALCANTE DA SILVA e AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO, durante o exercício de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a contratação da empresa e publicação do devido extrato e após enviar para gestor de contrato conforme o caso, segundo Portaria nº 0012/2023 de 02 de janeiro de 2023, para efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

Angicos/RN, 08 de agosto de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

Presidente da câmara municipal de Angicos-RN

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 72614206

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede uma diária e meia a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, LANAILDE FONSECA BATISTA, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, mat. 132/2,1 1/2 (uma e meia) diárias para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos períodos de 10 e 11 de agosto de 2023, cuja saída está programada para 06h da manhã

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

do dia 10 de agosto de 2023, com retorno previsto às 18h do dia 11 de agosto do corrente ano. A diária tem por objetivo treinamento especializado sobre a nova Lei 14.133/21 de pregão e instrução processual.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) referentes a 1 ½ uma e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 65561506

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede uma diária e meia ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, RAILTON MACÊDO DA CUNHA, ocupante do Cargo de Controlador Geral, mat. 051/2, 1 1/2 (uma e meia) diárias para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos períodos de 10 e 11 de agosto de 2023, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 10 de agosto de 2023, com retorno previsto às 18h do dia 11 de agosto do corrente ano. A diária tem por objetivo treinamento especializado sobre a nova Lei 14.133/21 de pregão e instrução processual.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) referentes a 1 ½ uma e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 23587226

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

Concede uma diária e meia ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 80116284

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, ISACC DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro, mat. 140/2, 1 1/2 (uma e meia) diárias para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos períodos de 10 e 11 de agosto de 2023, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 10 de agosto de 2023, com retorno previsto às 18h do dia 11 de agosto do corrente ano. A diária tem por objetivo treinamento especializado sobre a nova Lei 14.133/21 de pregão e instrução processual.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) referentes a 1 ½ uma e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 5/2023 CELEBRADO EM 02/01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, E A EMPRESA FLOR E OLIVEIRA LTDA FILIAL BREJINHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 112.885.784-74, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) FLOR E OLIVEIRA LTDA FILIAL BREJINHO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.689.295/0002-15, sediado(a) na AV GOV. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, 1450, Candelária - CEP 59.065-780, NATAL/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WELLBERSON FLOR DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 009.882.984-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 2/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 2/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global originalmente estabelecido em R\$ 12.725,00, (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo aditivado para R\$ 3.181,25 (Três mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), o valor total aditivado é de R\$ 15.906,25 (quinze mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à



## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2023.

WELLBERSON FLOR DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE

### CLAUSULA TERECEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.2. Pelo conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

TESTEMUNHAS:

1ª -

2.3. E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

2ª -

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

CPF:

CPF:

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brejinho/RN, 01 de julho de 2023

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 46337357

CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

FLOR E OLIVEIRA LTDA FILIAL BREJINHO

CNPJ: 12.689.295/0002-15

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

**DISPENSA**

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2023, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção de placas de homenagens,

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

troféus e displays de mesa, destinados a “Título de Cidadão Caiçarense”, pelo valor global de R\$ 5.003,81 (cinco mil e três reais e oitenta e um centavos).

Assim sendo, e, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Gestor FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de agosto de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

**Publicado por:** Francisco Laécio Confessor  
**Código Identificador:** 55173483

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### DISPENSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Pelo presente termo, Eu, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Vereador Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 034/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção de placas de homenagens, troféus e displays de mesa, destinados a “Título de Cidadão Caiçarense”.

Assim sendo, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 034/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, na conformidade do Despacho da Sra. EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de agosto de 2023

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisco Laécio Confessor  
**Código Identificador:** 28087724

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### DISPENSA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor, Sr FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção de placas de homenagens, troféus e displays de mesa, destinados a “Título de Cidadão Caiçarense”.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

Contratado.....: ACRILART LTDA EPP, CNPJ  
sob o n.º 02.625.717/0001-54

CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº  
8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA(O).....: ACRILART LTDA EPP, CNPJ sob  
o n.º 02.625.717/0001-54

Declaração de Dispensa de Licitação  
emitida pela Comissão Permanente de Licitação e  
ratificado pelo Gestor Sr. FRANCISCO LAÉCIO  
CONFESSOR, Vereador - Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal.

OBJETO.....: Contratação de pessoa  
jurídica especializada para prestação de serviços gráficos  
diversos, incluindo confecção de placas de homenagens,  
troféus e displays de mesa, destinados a "Título de  
Cidadão Caiçarense"..

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.003,81 (cinco mil e três  
reais e oitenta e um centavos).

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de agosto de 2023

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 - Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da  
Câmara - Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Serv.  
Pessoas Jurídica-PJ - Subelemento 3.3.90.39.05, no valor  
R\$ 5.003,81.

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

VIGÊNCIA.....: 08 de agosto de 2023 a 31  
de agosto de 2023

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

DATA DA ASSINATURA....: 08 de agosto de 2023

Publicado por: Francisco Laécio Confessor  
Código Identificador: 33442507

Publicado por: Francisco Laécio Confessor  
Código Identificador: 68552136

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

CONTRATO Nº.....: 037/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
034/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

### DECRETO LEGISLATIVO

#### Decreto Legislativo 096/2023

Decreto Legislativo no 096/2023

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Caicó  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadã de Caicó a Sra. Franciany Xavier Guilherme pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 8 de Agosto de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO  
Código Identificador: 30826586

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ DECRETO LEGISLATIVO

#### Decreto Legislativo 097/2023

Decreto Legislativo no 097/2023

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó ao Sr. Luiz Francisco de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 7 de Julho de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO  
Código Identificador: 47104835

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

### RESOLUÇÃO

#### Resolução 006/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2023, em, 03 de agosto de 2023.

Estabelece o prazo para entrega da comprovação das diárias da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 157, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

R E S O L V E,

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo para entrega da comprovação das diárias concedidas a Vereadores, servidores e colaboradores desta instituição para as viagens a serviço ou representação oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. O prazo para a comprovação das diárias será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retorno da viagem ou da conclusão da atividade que justificou a concessão das diárias.

Art. 3º. O Vereador, servidor ou colaborador que receber diárias deverá apresentar os documentos comprobatórios, como também realizar a assinatura do relatório das diárias no setor financeiro da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 4º. A não apresentação documentos comprobatórios

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

dentro do prazo estabelecido acarretará na obrigatoriedade de ressarcimento integral dos valores recebidos, acrescidos dos devidos encargos legais.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de agosto de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS  
Código Identificador: 02734543

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## PORTARIA

### Portaria 054/2023

Portaria Nº 054/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA, CPF 112.275.544-94, Matrícula 0052 para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 007/2023.

Art. 2º - Designar a servidora AIRLEY SELEIDE DANTAS, CPF 012.831.864-38, Matrícula 0042 para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução 007/2023.

Art. 3º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em na resolução e em lei federal.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de agosto de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS  
Código Identificador: 60041168

**KAIO CESAR CARNEIRO**

**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 203/2023 - DESIGNAÇÃO-FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 203/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da Lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará Mirim

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Sra. **ANA CAROLINE DA PAZ ALVES**, inscrita no CPF sob n. \*6\*.0\*9.\*1\*.-\*\*, para função de **FISCAL DE CONTRATO** desta Casa Legislativa, nos termos da Resolução Nº 032/2016 e 028/2020 - TCE/RN.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 08 de Agosto de 2023.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 10765526

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 48/2023 - DESTITUI E DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 126/2023

PORTARIA Nº 48/2023

Destitui e designa Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Considerando o Ato da Mesa Diretora nº 02/2023, de 14 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir o servidor HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR, inscrito no CPF nº

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

075.456.724-96, matrícula 0000049-1, da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designado através da Portaria nº 20/2023, de 15 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Designar o servidor JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 523.419.504-00, matrícula 0000016-1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 08 de agosto de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 82605837

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 49/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 127/2023

PORTARIA Nº 49/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - 1 (uma) diária

Valor - R\$ 672,47 (seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Destino - Natal-RN

Data de Afastamento: 09 e 10 de agosto de 2023

Hora de Saída: 05h do dia 09 de agosto de 2023.

Hora de Chegada: 17h do dia 10 de agosto de 2023.

Roteiro: Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte, SENAR, FUNASA e DNOCS, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 08 de agosto de 2023.

financeiro de 2007, em consonância com o julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Acórdão n. 402/2022, Processo TCE n. 8313/2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes/RN, 08 de agosto de 2023.

**Vereador REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 18682345

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

### DECRETO LEGISLATIVO

#### decreto legislativo - aprova contas

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

*“Decreta a Prescrição da Pretensão Punitiva e de ressarcimento estatal relativas ao julgamento de Contas anuais do exercício de 2007 do Poder Executivo de Frutuoso Gomes/RN e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN,** FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a prescrição da pretensão punitiva e de ressarcimento estatal relativas as contas anuais do Poder Executivo de Frutuoso Gomes - RN, exercício

**Vereador NIGUIE VANTIE TOMAZ DE ANDRADE**

**Vice-Presidente**

**Vereador JOZIVAN XAVIER DA SILVA**

**1ª Secretário**

**Vereadora ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**

**2ª Secretária**

**Publicado por:** REGINALDO RAIMUNDO CAMARA  
**Código Identificador:** 18540464

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### EXTRATO

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, CNPJ: 09.393.653/0001-52 e CESAP - CENTRO DE SAUDE

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

POTIGUAR, CNPJ: 38.079.003/0001-35.

aos sábados,

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços na realização de exames de Saúde Ocupacional - ASO nos servidores do poder legislativo da câmara municipal de Janduís/RN.

RESOLVE:

Fundamento LEGAL: art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 1º:** Conceder a bolsista Gilclecia da Silva Dantas, 01 (UM) dia de folga compensatória, que será usufruído no dia 08/08/2023, tendo em vista o expediente cumprido no último sábado, dia 05 de agosto de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIGÊNCIA: 04/08/2023 À 31/08/2023

*Publique-se e Cumpra-se.*

DATA E ASSINATURA: JANDUÍS - RN, 04 de agosto de 2023, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR, Presidente e Contratado.

**Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros**  
*Presidente*

**Publicado por:** Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 50665384

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 10572750

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 103/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

*Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados aos sábados e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da folga compensatória, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista trabalho desenvolvido

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Concede diária ao Vereador Ozires Borges Vilar Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, OZIRES BORGES VILAR NETO, o valor de 1 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, A FIM DE REALIZAR UMA VISITA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SESED, ALÉM DE VISITAR O GABINETE DO DEP. ESTADUAL UBALDO FERNANDES, PRESENTE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, conforme consta no Processo de Diária nº 050/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 08 de agosto de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 44655654

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2023**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Administrativo nº 036/2023 modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2023, que objetiva para ATENDIMENTO DE DESPESAS NO QUE TANGE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS AR CONDICIONADOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN, em favor da Empresa FRANCISCO

MARCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: sob nº 40.822.654/0001-15, no valor global de R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais). João Dias-RN, 08 de Agosto de 2023. Jessé Alves de Oliveira - Presidente

**Publicado por:** JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 26438146

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

**ATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2023**

RECONHEÇO a Dispensa nº 025/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462, inscrita no CNPJ sob o nº 40.233.502/0001-87, no valor global de R\$ 11.633,10 (Onze mil reais, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). referente a Contratação de empresa para aquisição de eletrodoméstico, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, NOS SEUS DIVERSOS SETORES. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho a Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa De Pedra- RN, 04 de agosto de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 64484468

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne o objeto

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

disposto a seguir.

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA ELETRÔNICA**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratadas:**

SUPERMERCADO MATOS LTDA. (CNPJ Nº 24.523.052/0001-00)

REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 (CNPJ Nº 36.336.388/0001/43).

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**Valor Global:** R\$ 3.550,08 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

Lagoa Nova/RN, 08 de agosto de 2023

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 53237508

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - SRP.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.**

**CONTRATADAS:**

**SUPERMERCADO MATOS LTDA.**, COM SEDE NA RUA JOÃO BEZERRA GALVÃO, Nº 325, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ: 24.523.052/0001-00.**

**REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 00641565755**, COM SEDE NA RUA MACARI, Nº 35, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.931-110, **CNPJ: 36.336.388/0001/43.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.550,08 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

**BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

LAGOA NOVA/RN, 08 DE AGOSTO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva  
Código Identificador: 68626241

Publicado por: Lourival Francisco da Silva  
Código Identificador: 80628714

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**OUTROS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP  
- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023-  
SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
055/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, CONVOCA o(s) representante(s) legal(is) das empresas **SUPERMERCADO MATOS LTDA. (CNPJ Nº 24.523.052/0001-00)** e **REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 (CNPJ Nº 36.336.388/0001/43)**, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Mais informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: camaramunicipalrn@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 08 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
034/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de direito de uso e prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção (preventiva e corretiva), sustentação e suporte técnico de sistema integrado de Gestão da Área Educacional fornecidos no modelo de software como serviços (SaaS), hospedagem do software e seus componentes em plataforma Cloud Computing, na modalidade de distribuição em nuvem pública, voltado para o atendimento das necessidades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lajes-RN.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Que de acordo com a legislação em vigor e está Câmara

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

CONSIDERANDO que a contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço desta casa legislativa.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, realize a publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de direito de uso e prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção (preventiva e corretiva), sustentação e suporte técnico de sistema integrado de Gestão da Área Educacional fornecidos no modelo de software como serviços (SaaS), hospedagem do software e seus componentes em plataforma Cloud Computing, na modalidade de distribuição em nuvem pública, voltado para o atendimento das necessidades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lajes-RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), que será pago de acordo com a demanda utilizada e após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Reconhecer a Dispensa de Licitação junto à empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.628.957/0001-99, situada na Rua Carvão de Pedra, nº 11, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.076-010.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara.

Lajes/RN, 08 de agosto de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 84855821

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**EXTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

CONTRATADO: Empresa M A A DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.453.040/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Ulisses Vale, nº 469 - Antônio de Melo - Lajes/RN, CEP: 59535-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 4.924,60 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 01 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CONTRATANTE

M A A DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 40.453.040/0001-03

MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CONTRATADO

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Código Identificador: 86158461

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa M A A DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.453.040/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Ulisses Vale, nº 469 - Antônio de Melo - Lajes/RN, CEP: 59535-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 4.608,70 (quatro mil seiscentos e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.



## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 01 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CONTRATANTE

M A A DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 40.453.040/0001-03

MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CONTRATADO

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 77627211

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de segurança eletrônica por gravação e monitoramento de imagens, contínuos por 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de manutenções preditivas, preventivas e corretivas, garantido as condições de funcionamento e segurança dos equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa Y M G DA SILVA SEGURANCA ELETROINICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.362/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 1559, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.064-160.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 01 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CONTRATANTE

Y M G DA SILVA SEGURANCA ELETRONICA

CNPJ: 34.049.362/0001-99

YURI MELO GALVÃO DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADO

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 45452714

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

### EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa STOP COMERCIO E SERVICOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.029/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua na Rua São Francisco, nº 133, Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.296-045.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco e mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 08 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CONTRATANTE

STOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

CNPJ: 07.413.029/0001-44

FRANCISCO MÁRCIO NUNES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADO

Palácio “Afonso Solino”, Sala Esperidião Coimbra, em Macau/RN, 08 de agosto de 2023.

- Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 67235650

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 63726002

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 167/2023. GP - Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Macau/RN, nos termos do Decreto Municipal nº 2782/2023, de 07 de agosto de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macau/RN;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 15 de agosto do corrente ano (terça-feira), consagrado às comemorações de Nossa Senhora dos Navegantes;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Macau/RN, o expediente do dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## EXTRATO

### **EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2023. - REFERENTE A PROGRAMAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2023

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08357618/0001-15, localizada na travessa Néo Pontes, CENTRO – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN. Inscrita no CNPJ nº. 08.334.385/0001-35 com endereço profissional na 1555, CEP: 59056-000 – Tirol – Natal/RN. Doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUAS E SERVIÇOS DE ESGOTOS SANITÁRIO PARA VIABILIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RN. Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir de 07 de agosto de 2023, data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

Marcelino Vieira/RN, 08 de agosto de 2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

**Publicado por:** ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 08345283

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

## PORTARIA

### PUBLICAÇÃO 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI 14 FONE (0xx) 84 -3534 -  
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

### PORTARIA N.º 061/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e pelo DECRETO LEGISLATIVO 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: João Carlos de Aquino.

CPF.....: 513.246.604-49

Matrícula.....: 000900/1

Quantidade.....: 01 (UMA DIÁRIA)

Valor R\$.....: 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Destino.....: NATAL/RN.

Assunto.....: conduzindo veículo deste Poder para receber identidades civil (RG) junto ao ITEP/RN, como também entregar ofício na CAERN.

Período.....: 08 de agosto de 2023.

Lotação.....: Gabinete da Presidência

Função.....: servidor municipal a disposição desempenhando a função de motorista.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 07 de agosto de 2023.

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 33803034

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

## AVISO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 070800003

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 070800003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOSIELTON DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/08/2023 a 12/08/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do funcionário JOSIELTON DA SILVA, da Câmara Municipal no 42º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC Instituto Brasileiro de Cursos, a realizar-se no período de 09 a 12 de agosto de 2023, na cidade de João Pessoa/PB. A concessão das diárias é imprescindível ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

**Publicado por:** EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 10118020

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**AVISO**

## **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 070800001**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 070800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/08/2023 a 12/08/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do presidente da Câmara Municipal EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA no 42º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC Instituto Brasileiro de Cursos, a realizar-se no período de 09 a 12 de agosto de 2023, na cidade de João Pessoa/PB. A concessão das diárias é imprescindível ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela

apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

**Publicado por:** EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 38024748

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**AVISO**

## **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 070800002**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 070800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOAO MARIA MELO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/08/2023 a 12/08/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do funcionário João Maria Melo, da Câmara Municipal no 42º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC Instituto Brasileiro de Cursos, a realizar-se no período de 09 a 12 de agosto de 2023, na cidade de João Pessoa/PB. A concessão das diárias é imprescindível ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

**Publicado por:** EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 03236602

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**AVISO**

## **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 070800004**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

PROCESSO Nº: 070800004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOSIVALDO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/08/2023 a 12/08/2023

OBJETO: Pagamento de 3,5 diárias para participação do funcionário JOSIVALDO FERREIRA, da Câmara Municipal no 42º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC Instituto Brasileiro de Cursos, a realizar-se no período de 09 a 12 de agosto de 2023, na cidade de João Pessoa/PB. A concessão das diárias é imprescindível ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 42014822

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

### TERMO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 040800001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 040800001

CREDOR: IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA

CPF/CNPJ: 38.230.193/0001-40

VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de 04 (quatro) inscrições para o evento 42º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS a realizar-se no período de 09 a 12 de agosto de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO

BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 07 de agosto de 2023.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 24716447

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

### PORTARIA

#### Portaria nº 37/2023

Portaria nº 37/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leandro Luiz do Nascimento para o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leandro Luiz do

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

Nascimento, portador da carteira de identidade nº 2.378.285, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 079.993.764-93, para exercer o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA  
Código Identificador: 34332203

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE PROJETO DE LEI

#### **Projeto de Lei Nº 04/2023 - Dá nome à Logradouro público, até então inominado, situado no Bairro da Central, e dá outras providências.**

Projeto de Lei Nº 04/2023

Dá nome à Logradouro público, até então inominado, situado no Bairro da Central, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a presente Lei:

Art. 1º - O Logradouro público, até então inominado, localizado no Bairro da Central, neste Município de São

José do Campestre/RN, com início, a partir da Rua Melquiades Rocha, situado paralelamente à Rua Firmino Gomes de Azevedo, passa a se chamar RUA MARINETE FERREIRA GOMES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Campestre/RN, em 29 de maio de 2023

FERNANDO CRUZ

Vereador

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA  
Código Identificador: 67432411

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2023

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95.

ENDEREÇO: RUA DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE, 56, VALENTINA DE FIGUEIREDO - João Pessoa/PB

OBJETO: Despesa referente a 05 (Cinco) inscrições para participar do 18ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 10 á 14 de Agosto de 2023, destinado ao Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 30 Trinta dias.

BASE LEGAL: Artigo 74, a Lei nº. 14.133/21.



**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- LUIZ RIBEIRO DA SILVA NETO - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95 - Felipe Soares da Silva e Silva - CPF: 016.241.444-70.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 08 de Agosto de 2023.

**Publicado por:** Luis Ribeiro da Silva Neto  
**Código Identificador:** 00205084

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## EXTRATO

### EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIBILIDADE N.º 009/2023

Reconheço a inexigibilidade fundamentada através do Artigo 74, da Lei n.º. 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a empresa a IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95, referente a INEXIBILIDADE de licitação referente a 05 (Cinco) inscrições para participar do 18ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado em João pessoa - PB, dos dias 10 á 14 de Agosto de 2023, destinado ao Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação deste órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de Agosto de 2023.

**Publicado por:** Luis Ribeiro da Silva Neto  
**Código Identificador:** 58233586

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 088/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária ao presidente Interino da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente interino LUÍS RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 941.776.944-87, matrícula 0000280 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 10,11,12, 13 e 14 de agosto de 2023, para participar do 18ª CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 08 de agosto de 2023.

Jedeão Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

**Publicado por:** Luis Ribeiro da Silva Neto  
**Código Identificador:** 61601342

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 089/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Luís Ribeiro da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador JOSE MARIA BEZERRA DA SILVA, CPF: 736.863.444-91, matrícula 0000230 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 10,11,12, 13 e 14 de agosto de 2023, para participar do 18ª CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 08 de agosto de 2023.

Luís Ribeiro da Silva Neto

Vereador - Presidente Interino

Publicado por: Luis Ribeiro da Silva Neto  
Código Identificador: 65301226

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Luís Ribeiro da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMANOEL NUNES, CPF: 050.853.414-30, matrícula 0000116 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos sessenta reais), totalizando R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 10,11,12, 13 e 14 de agosto de 2023, para participar do 18ª CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 08 de agosto de 2023.

Luís Ribeiro da Silva Neto

Vereador - Presidente Interino

Publicado por: Luis Ribeiro da Silva Neto  
Código Identificador: 42638062

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 091/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Luís Ribeiro da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO EUDES VITAL DA SILVA, CPF: 077.898.424-98, matrícula 0000400, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 10,11,12, 13 e 14 de agosto de 2023, para participar do 18ª CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 08 de agosto de 2023.

Luís Ribeiro da Silva Neto

Vereador - Presidente Interino

**Publicado por:** Luis Ribeiro da Silva Neto  
**Código Identificador:** 01147506

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da pessoa Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente de uso diário para atender a demanda da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente de uso diário para atender a demanda da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no valor global de R\$ 4.648,77 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Serra Negra do Norte/RN, 03 de julho de 2023.

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** JULIO BATISTA DE ARAUJO NETO  
**Código Identificador:** 60374876

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.385.809/0001-90, com endereço na Av. Cel Martiniano, 544- Centro, Caicó/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente de uso diário para atender a demanda da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.648,77 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSN/RN n.º 075/2023).

DATA DA ASSINATURA: 03 Julho de 2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2023, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: ALYSSON MOISES DE MEDEIROS - pelo Contratante, e Roberto Sérgio de Araújo pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de julho de 2023.

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** JULIO BATISTA DE ARAUJO NETO  
**Código Identificador:** 41842702

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### PORTARIA

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 040/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE INDENIZADA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Walkelly Pereira Baracho, Matrícula nº 011, pleiteando a concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO os termos do artigo 111 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 011 de 22 de março de 1997;

CONSIDERANDO autorização de conversão de licença prêmio por assiduidade em pecúnia indenizatória, nos termos da Lei Municipal nº 367, em 18 de janeiro de

2019;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade, de natureza indenizada, à servidora Ana Walkelly Pereira Baracho, matrícula nº 11, ocupante do cargo de Tesoureira, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2018/2022, recebendo nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023 a indenização de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 367/2019, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) em cada mês.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de agosto de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 43726223

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### PORTARIA

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 041/2023

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

Institui e designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das suas atribuições legais, notadamente o previsto no art. 14, inciso II, do Novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o permissivo legal previsto nos art. 191 e art. 193, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que autoriza a aplicação da Lei nº 8.666/93 até 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 021/2023 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, para a integral aplicabilidade da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos;

CONSIDERANDO a declaração de cargo vago, constante da Portaria Administrativa nº 036/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN para proceder com as habilitações, as inscrições em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos à Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores, nas respectivas funções:

- I. Carla Fabrícia da Silva, matrícula nº 091, como Presidente;
- II. Mailza Cordeiro Da Silva Souza, matrícula nº 108, como membra;
- III. Luan Douglas de Lima Cavalcanti, matrícula nº 092, como membro.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2023.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de agosto de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da CMTLC

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 53531134

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**EXTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ: 24.529.125/0001-71 e CESAP - CENTRO DE SAUDE POTIGUAR, CNPJ: 38.079.003/0001-35.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços na realização de exames de Saúde Ocupacional - ASO nos servidores do poder legislativo da câmara municipal de Upanema/RN.

Fundamento LEGAL: art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (Hum Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2023 À 31/08/2023

DATA E ASSINATURA: UPANEMA - RN, 04 de agosto de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e Contratado.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 55747100

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 045/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Paulo Freire de Lima, matrícula nº. 22, (Meia diária), no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente à agenda programada para o dia 09 de agosto de 2023, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE -(FECAMRN), para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 08 de agosto de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVERVAL FLORENCIO DE ARAUJO  
Código Identificador: 84761257

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, CNPJ:11.932.431/0001-02 e CESAP - CENTRO DE SAUDE POTIGUAR, CNPJ: 38.079.003/0001-35.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços na realização de exames de Saúde Ocupacional - ASO nos servidores do poder legislativo da câmara municipal de Vera Cruz/RN.

Fundamento LEGAL: art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (Hum Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2023 À 31/08/2023

DATA E ASSINATURA: VERA CRUZ - RN, 03 de agosto de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

Contratado.

**Publicado por:** Valdemir Cabral Querino  
**Código Identificador:** 30004771

---





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2023 -GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**Agente Político:** Evaldo de Oliveira Gomes.

**CPF:** \*\*\*,691.\*\*\*-89

**Cargo/Emprego/Função:** Vereador Presidente.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/5	Natal/RN	08/08/2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00

**Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:**

Reunião Administrativa juntamente com a mesa diretora da FECAM/RN a ser realizada no Gabinete Civil do Rio Grande do Norte, em Natal-RN no dia 08 de agosto de 2023. Para tratar sobre o convênio junto ao ITEP-RN e outros assuntos.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 07 de agosto de 2023

Silvana Carlos da Silva  
1ª Secretária da Mesa diretora

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
CNPJ: 01.717.814/0001-04.  
Praça Manoel Januário Cabral, 54. - CEP 59.535-000.  
Email: [camaradelajes@hotmail.com](mailto:camaradelajes@hotmail.com)

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 086/2023-GP – REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN**, no uso de suas atribuições legais, *em conformidade com a Lei Municipal 941/2023, datada de 14/02/2023.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA MARTINS**, inscrito no CPF: 851.151.424-49, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE CERIMÔNIA** da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 07 de agosto de 2023.

**ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS**  
Presidenta da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:**  
ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 53035046

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CROLOGIA



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 7/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (1500000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
88/2023	28/2023	Dispensa	07/2023	20/07/2023	21.868.432/0001-99	GILSON LIMA DOS SANTOS	06632560466
NF 222_12/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	624,00	13/07/2023	624,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
159/2023	45/2023	Dispensa	07/2023	20/07/2023	066.531.454-09	JAILTON SILVA DOS SANTOS	
NF 1456_14/07/2023	14/07/2023	14/07/2023	410,00	14/07/2023	410,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
27/2023	27/2023	Inexigibilidade	07/2023	25/07/2023	40.120.343/0001-04	PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
NF 968726_18/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	199,99	19/07/2023	199,99		IVAN DANTAS DE SOUZA
46/2023	12/2023	Dispensa	07/2023	26/07/2023	36.175.194/0001-03	INFORTECNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
NF 150_19/07/2023	20/07/2023	20/07/2023	800,00	20/07/2023	800,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
147/2023	44/2023	Dispensa	07/2023	27/07/2023	44.264.673/0001-24	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	09882112463
NF 2_18/07/2023	21/07/2023	21/07/2023	700,10	21/07/2023	700,10		IVAN DANTAS DE SOUZA
34/2023	7/2023	Dispensa	07/2023	28/07/2023	24.505.516/0001-56	R.F. DA SILVA ME	
NF 233_21/07/2023	24/07/2023	24/07/2023	1.000,00	24/07/2023	1.000,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
34/2023	7/2023	Dispensa	07/2023	28/07/2023	24.505.516/0001-56	R.F. DA SILVA ME	
NF 234_21/07/2023	24/07/2023	24/07/2023	1.000,00	24/07/2023	1.000,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
70/2023	22/2023	Dispensa	07/2023	31/07/2023	07.154.864/0001-07	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	
NF 867_25/07/2023	25/07/2023	25/07/2023	437,70	25/07/2023	437,70		IVAN DANTAS DE SOUZA
62/2023	20/2023	Dispensa	07/2023	03/08/2023	10.286.661/0001-89	GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME	GLEISON PROPAGANDA
NF 479_27/07/2023	28/07/2023	28/07/2023	200,00	28/07/2023	200,00		IVAN DANTAS DE SOUZA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO

Lista de Exigibilidades

Competência: 7/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo	Contrato/Ata		Data			Credor		
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador	
147/2023	44/2023	Dispensa	07/2023	04/08/2023	44.264.673/0001-24	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA 09882112463		
NF_3_28/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	845,95	31/07/2023	845,95	IVAN DANTAS DE SOUZA		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO

Lista de Exigibilidades

Competência: 7/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo	Contrato/Ata			Data		Credor	
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
161/2023	2/2022	Pregão Presencial	07/2023	17/08/2023	27.140.471/0001-51	MANOEL L DE MEDEIROS	
NF 384_18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	2.145,00	18/07/2023	2.145,00		IVAN DANTAS DE SOUZA

**Publicado por:**  
IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 48755132

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **HOMOLOGAÇÃO**



**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de TENENTE ANANIAS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0001/2023 que teve como objetivo Contratação de empresa especializada a realização dos serviços de modernização de fachada e serviços complementares da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0001/2023 à proponente CRONOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ(MF) Nº 12.613.080/0001-30 R\$ 137.417,01 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo) , vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

TENENTE ANANIAS - RN, 08 de agosto de 2023

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 52757074



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: empresa especializada para locação de sistema de software de pesquisas de preços praticadas no mercado atualizados, visando atender as demandas desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Rafael Fernandes: 01.031.001.2001 – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Rafael Fernandes e: CT Nº 230802/2023 - 02.08.23 - CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - R\$ 4.900,00.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 270700001

**CREADOR:** MC MÍDIA LTDA

**CPF/CNPJ:** 33.643.765/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**OBJETO:** Contratação Empresa para Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda de matérias institucionais desta Câmara Municipal, que poderão ser veiculadas e/ou postadas na imprensa local, estadual e nacional, tanto em meio impresso como eletrônico.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da República nº 9.412/2018;

*"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 28 de julho de 2023.

José Gilberto da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 11138218

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 126/2023 EM 08 DE AGOSTO DE 2023

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 358.XXX.XXX-30, do Cargo em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

\_\_\_\_\_  
VEREADORA DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 270700001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da República nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: MC MÍDIA LTDA

OBJETO: Contratação Empresa para Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda de matérias institucionais desta Câmara Municipal, que poderão ser veiculadas e/ou postadas na imprensa local, estadual e nacional, tanto em meio impresso como eletrônico.

VIGÊNCIA: 05 MESES

VALOR MENSAL: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 01 de agosto de 2023.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

MC MÍDIA LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 33.643.765/0001-07

**PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**

JOÃO CAMARA/RN, 01 de agosto de 2023.

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 71088042

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **OUTROS**



### TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 190700002

**CREDOR:** R CRUZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**CPF/CNPJ:** 24.840.097/0001-09

**INCISO:** Art. 75, inciso II

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 08 de agosto de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 20375108

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - ERRATA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

#### **ERRATA**

Na publicação do RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020.2023, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2023, cujo objeto é Empresa especializada para eventual fornecimento de peças automotivos originais, genuínos e novos, pneus, assim como prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, da edição nº 1709, com Código Identificador: 56766026, de 07 de Agosto de 2023 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte. FECAM.

Onde se Lê: Com valor total de R\$ 6.280,00.

Leia-se: Com valor total de R\$ 8.280,00.

Rafael Fernandes/RN, 08/08/2023.

INDONESIA PATRÍCIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA  
Servidor Responsável

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 38430856

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **ERRATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

#### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2023, cujo objeto é Empresa especializada para eventual fornecimento de peças automotivos originais, genuínos e novos, pneus, assim como prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, da edição nº 1710, com Código Identificador: 23787225, de 08 de Agosto de 2023 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte. FECAM.

Onde se Lê: R\$ 6.280,00.

Leia-se: R\$ 8.280,00.

Rafael Fernandes/RN, 08/08/2023.

INDONESIA PATRÍCIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA  
Servidor Responsável

Publicado por:  
MARIA NEUDA LOPES  
Código Identificador: 60510050



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Em, 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e sancionou a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Considera-se criada e instituída a Ouvidoria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências. .

**Art. 2º.** São Atribuições da Ouvidoria Parlamentar:

**I** - promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;

**II** - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações perante a Câmara Municipal; e

**III** - promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**Art. 3º.** Compete à Ouvidoria Parlamentar, no exercício de suas atribuições institucionais:

I - receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre:

- a) sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;
- b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
- c) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;

II - disponibilizar as informações de interesse público;

III - divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;

IV - identificar problemas no atendimento ao usuário;

V - processar os pedidos de acesso à informação de que trata a LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017.;

VI - registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;

VII - atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;

VIII - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;

IX - exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;

X - dar prosseguimento às manifestações recebidas;

XI - informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;

XII - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**XIII** - auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

**XIV** - auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

**XV** - acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;

**XVI** - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.

**§1º** A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

**§ 2º** Anualmente será realizada pesquisa de satisfação do serviço.

**§ 3º** Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** É responsabilidade da Ouvidoria Parlamentar:

**I** - elaborar o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com as respectivas atualizações;

**II** - realizar a avaliação continuada dos serviços públicos da Câmara Municipal, com divulgação dos respectivos relatórios, e encaminhamento para a Presidência da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

**Art. 5º.** A Ouvidoria da Câmara Municipal, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Legislativa, será exercida pelo Controlador Interno da Câmara Municipal, designado através de portaria, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo titular.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**Art. 6º.** O Ouvidor, terá as seguintes prerrogativas:

**I** - requisitar informações às unidades, servidores e vereadores da Câmara Municipal;

**II** - solicitar documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições por intermédio da Diretoria;

**§1º** As unidades, servidores e vereadores da Câmara Municipal tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder às solicitações encaminhadas pela Ouvidoria, prorrogáveis por igual período em função da complexidade do assunto.

**§2º** O descumprimento do prazo ou a ausência de resposta deve ser comunicada à Diretoria Administrativa e Legislativa.

**Art. 7º.** São atribuições do Ouvidor:

**I** - atender os munícipes, orientando e informando quanto aos procedimentos;

**II** - informar o cidadão ou entidade qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;

**III** - analisar a manifestação do cidadão, podendo determinar seu arquivamento, motivadamente, quando apresentada de forma vaga, ampla ou genérica;

**IV** - esclarecer dúvidas e auxiliar os cidadãos acerca dos serviços prestados pela Câmara Municipal, atuando na prevenção e solução de conflitos;

**V** - receber as declarações encaminhadas à Ouvidoria da Câmara Municipal, registrando-as e providenciando as respostas;

**VI** - elaborar relatório de gestão bimestral e anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Diretoria Administrativa e Legislativa, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;

**VII** - exercer suas atividades em estrita observância às competências legais e regimentais em vigor;

**XII** - sugerir, com base nos relatórios produzidos, alterações procedimentais e/ou nas regulamentações internas existentes;





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

XIII - representar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas na Rede Nacional de Ouvidorias;

**Art. 8º.** O relatório de gestão de que trata o inciso VI do art. 7º deverá consolidar os atendimentos efetuados e, com base neles, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos e deverá conter, ao menos:

- I - o número de manifestações recebidas no período anterior;
- II - os motivos das manifestações;
- III - a análise dos pontos recorrentes;
- IV - as providências adotadas nas soluções apresentadas.

**Parágrafo único.** O relatório de gestão será:

- I - encaminhado à Diretoria Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal;
- II - disponibilizado integralmente na internet.

**Art. 9º.** A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de comunicação:

- I - acesso exclusivo à Ouvidoria por meio da página eletrônica da Câmara Municipal na internet (<https://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br/>), contendo formulário específico para o registro de manifestações;
- II - serviço de atendimento pessoal;
- III - recebimento de manifestações, por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.

§1º A manifestação será dirigida à Ouvidoria e conterá a identificação do requerente.

§2º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

§3º São proibidas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.

§4º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico ([camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)), correspondência convencional ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

§5º No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no §4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá, a Ouvidoria Parlamentar, requerer meio de certificação da identidade do usuário.

§6º Será permitido o recebimento de denúncias que comportem o sigilo do denunciante, devendo ser mantida, sob guarda e segredo do Ouvidor-Geral, as informações recebidas, cabendo, à Câmara, disponibilizar uma sala para o atendimento presencial.

§7º Quando do recebimento da demanda, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta.

§8º É assegurado ao cidadão a complementação das informações, caso, ao seu juízo, sejam insuficientes.

§9º Quando a denúncia ou manifestação envolver a pessoa do próprio Ouvidor-Geral, deverá ser imediatamente designado Ouvidor-Substituto, que assumirá o caso.

§10 A quantidade de manifestações recebidas será controlada pelo Ouvidor-Geral, detalhando-as por elogios, denúncias, solicitações, reclamações e sugestões, para elaboração de posterior relatório nos moldes desta resolução.

**Art. 10.** A Presidência da Câmara Municipal assegurará autonomia à Ouvidoria Parlamentar, mediante apoio logístico, tecnológico, administrativo e operacional necessários ao desempenho de suas atividades.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**Art. 11.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal editará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Ouvidoria.

**Art. 12.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LÚCIO SILVA**

Vice Presidente

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS**

1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**CLÉSIO NELSON DANTAS**

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## AVISO

**Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços sob demanda de produção, gravação, edição, criação de posts (elaboração de texto e design gráfico), serviço de operacionalização sonora, com profissional para operar equipamento de som no plenário, com uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico, para transmissão de áudio digital com captura ao vivo das sessões, bem como transmissões de vídeo ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.**

A Câmara Municipal de Touros/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar à todos os eventuais interessados que, estará recebendo na sede da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, até o dia **11 de agosto de 2023**, propostas comerciais para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços sob demanda de produção, gravação, edição, criação de posts (elaboração de texto e design gráfico), serviço de operacionalização sonora, com profissional para operar equipamento de som no plenário, com uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico, para transmissão de áudio digital com captura ao vivo das sessões, bem como transmissões de vídeo ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.** O termo de referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, está disponível no [site oficial da Câmara Municipal](#) ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com), ou no setor de licitações da Edilidade de segunda à sexta, das 8h às 13h.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

As propostas comerciais de eventuais interessados, deverão ser enviados através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com) ou de modo presencial no setor de licitações da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, até o dia 15 de março de 2023, entre 8h e 13h.

Touros/RN, 08 de agosto de 2023

Jacileide Alves da Silva  
Presidente da EP

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Competência: 07/2023 - Lista Clas.Pago : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL ) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (1500000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
704002/2023	6/2023	Pregão Eletrônico	07/2023	18/07/2023	29.183.560/0001-00	M. A. S. CAVALCANTI	
NF 1173_12/07/2023	12/07/2023	12/07/2023	3.500,00	12/07/2023	3.500,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
704001/2023	2/2023	Pregão Eletrônico	07/2023	18/07/2023	37.352.395/0001-00	EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS	
NF 0035_06/07/2023	12/07/2023	20/07/2023	10.260,00	20/07/2023	10.260,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
105043/2023	5/2023	Inexigibilidade	07/2023	26/07/2023	07.319.675/0001-47	FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
NF 07_20/07/2023	20/07/2023	20/07/2023	587,00	20/07/2023	587,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
117001/2023		Dispensa	07/2023	26/07/2023	14.105.467/0001-00	EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO - ME	
NF 116_19/07/2023	20/07/2023	20/07/2023	390,00	20/07/2023	390,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
105044/2023	3/2023	Dispensa	07/2023	01/08/2023	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470	
NF 278_25/07/2023	26/07/2023	26/07/2023	982,00	26/07/2023	982,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
104001/2023	4/2023	Dispensa	07/2023	01/08/2023	07.098.751/0001-31	NILSON MEIRA DE AZEVEDO - ME	
NF 2515_26/07/2023	26/07/2023	26/07/2023	1.100,00	26/07/2023	1.100,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
202002/2023		Dispensa	07/2023	03/08/2023	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA	
NF 205_28/07/2023	28/07/2023	28/07/2023	2.600,00	28/07/2023	2.600,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
301001/2023		Dispensa	07/2023	03/08/2023	02.464.910/0001-50	J. M. DE ARAUJO MERCEARIA	
NF 72_28/07/2023	28/07/2023	28/07/2023	154,60	28/07/2023	154,60		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
503001/2023		Dispensa	07/2023	04/08/2023	19.549.941/0001-07	PAULO CÉZAR DE MEDEIROS	
NF 43_27/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	1.590,00	31/07/2023	1.590,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Código Identificador: 70507277

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 155/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª. MARIA DE LOURDES MORAIS SANTANA, do cargo em comissão de COORD. DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de julho de 2023.

RETROAGE-SE OS EFEITOS DESTA PORTARIA AO DIA 31 DE JULHO DE 2023\*

**Josué Gomes de Moura Junior**

**Presidente**

**Publicado por:**  
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA  
**Código Identificador:** 55063255



## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

### Portaria nº 026/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador/Presidente Fábio Aurélio Bulcão, da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a FECAM para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Equador/RN.

#### RESOLVE:

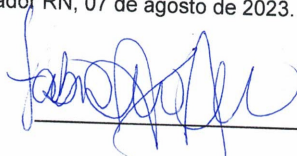
Art. 1º - Conceder 1/2 (Meia) diária ao Vereador/Presidente Fábio Aurélio Bulcão, CPF Nº 574 248 454 20 no valor de R\$270,00 (Duzentos e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 07 de agosto de 2023.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 156/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr. JOELMA INACIO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de COORD.DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Agosto de 2023.

RETROAGE-SE OS EFEITOS DESTA PORTARIA AO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023\*

**Josué Gomes de Moura Junior**

**Presidente.**

**Publicado por:**  
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA  
**Código Identificador:** 25372007



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ  
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01

07 de Agosto de 2023

**PORTARIA Nº 81/2023**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 290,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para retirada de RG's prontas para ser entregue.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 08 de Agosto de 2023 a 08 de Agosto de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2023, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Agosto de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:**  
Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 72844581



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

## TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 240700001

**CREDOR:** R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME

**CPF/CNPJ:** 17.347.450/0001-58

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviço na contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, venho a emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho **ATESTAR** o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CÂMARA/RN, em 09 de agosto de 2023.

José Gilberto da Silva  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
José Gilberto da Silva  
**Código Identificador:** 40167653



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 024/2023 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 02/07/2023

Republicada por incorreção

A Secretaria da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, 1 (uma) diária, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face com a cobertura de despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal - RN no 03/07/2023, para tratar de assuntos da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz

Secretária

**Publicado por:**  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
**Código Identificador:** 38400080



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES  
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2023

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: [rafaelfernandes.rn.leg.br](http://rafaelfernandes.rn.leg.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de agosto de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camararafaelfernandes@gmail.com](mailto:camararafaelfernandes@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99699-4169.

Rafael Fernandes - RN, 08 de agosto de 2023

**INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA**  
Servidor Responsável

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES  
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2023

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Material de limpeza, higiene e consumo, para atender a Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: [rafaelfernandes.rn.leg.br](http://rafaelfernandes.rn.leg.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de agosto de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camararafaelfernandes@gmail.com](mailto:camararafaelfernandes@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99699-4169.

Rafael Fernandes - RN, 08 de agosto de 2023

**INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA**  
Servidor Responsável

Publicado por:  
MARIA NEUDA LOPES  
Código Identificador: 20177816



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT  
ROSADO  
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ  
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept  
Rosado - RN, 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01**

**ATO DA MESA Nº 002/2023, de 24 de Julho de 2023.**

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 36-A, **parágrafo Único** da Lei Nº 708/2022, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Ato.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste ato.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Julho de 2023.

**ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Presidente da Câmara**

EDVAN GALDINO DA SILVA JUNIOR  
Primeiro Secretário

DENER PIO DE MORAIS  
Segundo Secretário

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>01001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283</b>	
3390140000 - Diarias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>01001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

#### ANULAÇÃO

<b>01001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283</b>	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	45.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**

Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37 – Tel.: (84) 3257-0105

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA LUISA DE LIMA, matrícula 11-6, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 09/08/2023 e encerrando em 06/11/2023.

Art. 2º. O período aquisitivo a que se refere a licença concedida no artigo primeiro desta portaria é 01/04/2008 a 30/03/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 08 de agosto de 2023.

**ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:**  
DANIEL DUARTE DIAS  
**Código Identificador:** 12820652

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN  
CEP: 59188-000 E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

## PORTARIA 021/2023

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Concede diária ao vereador que  
especifica e da outras Providências:

A controladora interna da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos e demais capacitações entre outros assuntos;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR **JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA**, (uma) diária para custear despesas com alimentação, deslocamento e materiais necessários para a visitação/reuniões na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, nos gabinetes dos deputados Kleber Rodrigues (PSDB) e Ivanilson Oliveira (UNIÃO BRASIL) no dia 09 de agosto de 2023

Art. 2º - A presidência da casa reconhece a necessidade e interesse público nas demandas da solicitação pelo Vereador em exercício.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 08 de agosto de 2023

Joilma Do Val da Silva  
Controladora interna

Publicado por:  
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
Código Identificador: 32450250



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN  
CEP: 59188-000 E-mail: manager@jundia.rn.leg.br  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

## PORTARIA 022/2023

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Concede diária ao vereador que  
especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:  
CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de  
toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e  
diante de órgão públicos e demais capacitações entre outros assuntos;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA **JISELE CARLA DA SILVA MEIRELES**,  
(uma) diária para custear despesas com alimentação, deslocamento e materiais  
necessários para a visitação/reuniões na Assembleia Legislativa do Rio Grande  
do Norte, nos gabinetes dos deputados Kleber Rodrigues (PSDB) e Ivanilson  
Oliveira (UNIÃO BRASIL) no dia 09 de agosto de 2023

Art. 2º - A presidência da casa reconhece a necessidade e interesse público nas  
demandas da solicitação pela Vereadora em exercício.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante  
disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 08 de agosto de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira  
Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por:  
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
Código Identificador: 26674633



## TERMO DE DISTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO REDONDO, com a sede na Avenida João Câmara, 132, Centro, Campo Redondo/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 09.079.302/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vereador Presidente VICTOR NEVES WANDERLEY, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Ramal, s/n, Cidade de Campo Redondo/RN, inscrito no do CPF n.º 070.585.974-64, e a empresa METAS PROPAGANDAS LTDA – CNPJ: 23.294.704/0001-10, com sede na Rua Manoel Miranda, 1554 – Quintas – Natal/RN, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. WAGNER DE SOUZA PINHEIRO – CPF: 040.101.974-80, doravante CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e o contratado, em 06 de junho de 2023, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços de comunicação diversa, afim de atender as necessidades deste poder legislativo municipal", pelo qual a primeira confiou à segunda serviços como previsto na cláusula 10º do pacto sob distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato até agora vigente, em comum acordo, sem prejuízo para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O contratado e contratante, por força do instrumento ora distratado, firmaram que os serviços serão prestados até 06 agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA. O contratante obriga-se a pagar ao contratado a quantia de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) a título de serviços prestados até a data 06 de agosto de 2023 término da vigência do contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUINTA. O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado, após o recebimento honorários previstos, outorga ao contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1711



CLÁUSULA SÉTIMA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral na comarca de Santa Cruz/RN para fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Campo Redondo/RN, 06 de agosto de 2023.

VICTOR NEVES

WANDERLEY:07058597464

Assinado de forma digital por VICTOR  
NEVES WANDERLEY:07058597464  
Dados: 2023.08.08 19:39:15 -03'00'


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO REDONDO/RN**

CNPJ: 09.079.302/0001-71

VICTOR NEVES WANDERLEY – VEREADOR/PRESIDENTE

CPF: 070.585.974-64

**Contratante**



**METAS PROPAGANDAS LTDA**

**CNPJ: 23.294.704/0001-10**

WAGNER DE SOUZA PINHEIRO - RESPONSÁVEL

CPF: 040.101.974-80

**Contratado**

**Publicado por:**  
Victor Neves Wanderley  
**Código Identificador:** 85376177

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

- 1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
- 2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
- 3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
- 4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
- 1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
- 2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
- 1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
- 2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho
- Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas
- Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza
- Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha
- Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva
- Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento
- Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

- Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
- Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
- Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
- Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
- Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
- Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
- Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
- Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
- Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
- Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
- Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
- Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.